

PORTARIA Nº 12 DE 8 DE MARÇO DE 2.023

“Designa os membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme e revoga a Portaria nº 7 de 3 de março de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no art.32, *caput* e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara e

CONSIDERANDO a nulidade absoluta da Resolução nº 2 de 2 de fevereiro de 2021 que alterou as Comissões Permanentes da Câmara previstas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO, a anulação da nomeação dos membros das Comissões Permanentes e a revogação da Portaria nº 5 de 2 de fevereiro de 2021 pela Portaria nº 8 de 3 março de 2023;

CONSIDERANDO que não houve consenso dos Vereadores para a composição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelos líderes das respectivas bancadas nos termos do art. 32, *caput* do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Regimento Interno que foi observada a proporcionalidade partidária na composição das Comissões a seguir elencadas,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme são compostas por 3 (três) Vereadores e seus membros deverão eleger seus respectivos Presidentes e Secretários, nos termos do art. 35, *caput* e § 1º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme, a partir da presente data:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Ronaldo da Silva Lopes - REPUBLICANOS

Lúcio Gonçalves Madureira – Avante

Adelaide Antunes Siqueira – PV, PMN, SOLIDARIEDADE

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adelaide Antunes Siqueira – PV, PMN, SOLIDARIEDADE

Paulo César Rosa Alves – REPUBLICANOS

Wolney Jorge da Silva – PV, PMN, SOLIDARIEDADE

III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Irene Maria de Oliveira - PP

Lúcio Gonçalves Madureira – Avante

Guilherme Henrique Oliveira da Silva – AGIR (PTC)

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Arlton Gaudêncio Santiago – PP

Aldair José Guimarães – AGIR (PTC)

Paulo César Rosa Alves - REPUBLICANOS

V - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E CIENTÍFICO E MEIO AMBIENTE

Irene Maria de Oliveira – PP

Wellington Francisco de Moura – Avante

Guilherme Henrique Oliveira da Silva – AGIR (PTC)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 8 de março de 2.023

Francisco José de Brito
Presidente da Câmara